# Congresso elabora Orçamento ao sabor das pressões

OTÁVIO VERÍSSIMO

A elaboração do orçamento pelo Governo Federal não é feita obedecendo prioridades governamentais. A afirmação é do secretário de Orçamento e Finanças da Seplan, Pedro Pullen Parente, e reflete uma situação em que, segundo ele, a alocação de recursos é feita de acordo com o poder de pressão de grupos sobre o Executivo e sobre o Congresso Nacional.

O confronto desses interesses, considerando-se a particularidade de o Congresso Nacional ter recuperado o poder de alterar o projeto de lei orçamentária originário do Poder Executivo, já pôde ser observado mais claramente no decorrer da semana passada, quando a Comissão Mista do Orçamento aprovou o parecer preliminar do relator do Orçamento Geral da União (OGU) para 1990, deputado Eraldo Tinoco (PFL-BA).

O relatório de Tinoco criou uma "programação especial" no orçamento no valor de NCz$ 1 bilhão (a preços de maio, equivalentes a 910 milhões de dólares), para atender às emendas apresentadas pelos parlamentares. Essa "programação especial" reúne despesas que deverão ser cobertas com eventual "excesso de arrecadação" do Tesouro no ano que vem.

A previsão de excesso de arrecadação foi o artifício encontrado pelo relator e pelo presidente da Comissão Mista, deputado Cid Carvalho (PMDB-MA), para satisfazer pressões para acolhimento de pelo menos uma parte das 11 mil emendas apresentadas pelos parlamentares, diante da realidade de um orçamento apertado e sem gorduras para cortar. Essas emendas, invariavelmente, destinam recursos para obras nos estados de origem dos parlamentares — o que é sempre bom às vésperas de eleições para renovação da Câmara e do Senado — ou reforçam dotações de órgãos e programas de governo.

**DIVERGÊNCIAS**

O relatório preliminar de Eraldo Tinoco foi aprovado com o voto contrário de apenas sete parlamentares do PSDB, PT e PDT, somente às 22h da terça-feira, depois de discussões que tiveram início na noite do dia anterior. A "programação especial", sem a consequente definição

RAIMUNDO PACCÓ

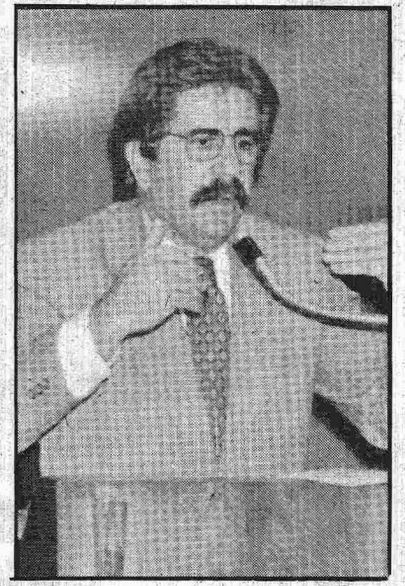

*Tinoco previu receita excessiva*

da origem de recursos, é considerada inconstitucional tanto pelos deputados José Serra (PSDB-SP) e César Maia (PDT-RJ), quanto por técnicos da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF).

"É inconstitucional, porque a Carta de 88 proíbe a fixação de despesas sem as receitas correspondentes", sustenta o deputado José Serra. "É uma decisão política da Comissão porque o Congresso é uma casa política", responde o deputado Israel Pinheiro (PMDB-MG) solidarizando-se com o relator.

Para José Serra trata-se do bilhão mais inacreditável que ele já viu. "É inconstitucional, não existe e, na verdade, será necessário mais de um bilhão de dólares", dispara. Segundo ele, a inconstitucionalidade se observa pelo descumprimento de dois artigos, os de números 165 e 166 da Constituição. O primeiro diz que "a lei orçamentária anual não conterá dispositivo estranho à previsão de receita e à fixação de despesa". No caso, trata-se de aumentar a despesa sem indicar uma receita prevista em lei, raciocina. Já o segundo artigo citado determina que as emendas só podem ser aprovadas caso "indiquem os recursos necessários, admitindo apenas os provenientes de anulação de despesa".

Seguro de sua tese, José Serra afirma que irá recorrer à Comissão de Constituição e Justiça da Câmara ou até mesmo à Justiça para impedir que o Congresso Nacional aprove a "programação especial" contida no relatório de Eraldo Tinoco.